Ata da terceira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezenove dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leite, Hermani Fiorotti, Reyles Cornélio, José Santana, Elóris Ribeiro, Aldair Ferreira, Ênio Mendes de Siqueira, Cristovão Fernandes Filho, Iraci Candido de Souza, Jesus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leite. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular nº 05/80 - convite da Associação Brasileira de Municípios para a realização de dois cursos de Administração Pública Municipal. Engenheiro Edilson Pinheiro Emrich - gerente distrito Alfenas - COPASA - ausa recebimento de ofício; Embaixada

Centro Espírita Augusto Silva, envia comunicação de posse de s/ nova diretoria para o biênio 1980/82; Comunicação do secretário de Estado da Agricultura Dr. Gerardo Renault; Dr. João Mário de Carvalho Dias - Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras - agradece ofício enviado; Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 105, 108, 109 e 110/80. De acôrdo com a solicitação do vereador Leônidas de Souza Reis será inserido em Ata, o pronunciamento do Deputado Newton Cardoso, no Congresso Nacional, dia 14/05/1980. Senhor Presidente, Senhores Congressistas, Por ordem expressa do Diretor Geral do DNER, foram retiradas todas as máquinas da BR 265 e as obras foram desativadas. Para quantos não conhecem esta BR, afirmo que é a ligação entre a Fernão Dias e a cidade de Lavras, prolongando-se ainda até a BR 040. É a malha viária que interliga as cidades históricas de Minas, São João Del Rei, Tiradentes, etc., sendo ainda o eixo econômico de ligação da região de Lavras ao Rio de Janeiro ou de Lavras a São Paulo. Pela importância econômica desta estrada Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa poderia julgar que a parte de obra parada, era uma estrada tipo Belém - Brasília ou uma Transversal Norte. Não. Pararam apenas um trecho de 12 Km de estrada, já em parte imprimada, levando o tumulto a toda uma vasta região de Minas Gerais. Pasmem, Srs. Congressistas, com as burrices cometidas pelo DNER em Minas Gerais. Ou o Sr. David Elkind ficou louco ou existe interesses subalternos nesta obra. Onde está, Sr. Elkind, o interesse nacional? Por que os empreiteiros estão duplicando a BR 265 nos trechos sem movimento no Oeste de Minas, e deixando a cidade de Lavras isolada do País? Estas perguntas serão levadas ao Sr. Ministro dos Transportes e se não esclarecidas

Oeste de Minas. Espero que as populações do Oeste de Minas não começem a fazer "o enterro simbolico" do Ministro dos Transportes. Era o que tinha a dizer. Deputado Newton Cardoso PP-MG. Deu entrada na secretaria, um requerimento de autoria do Vr. Sebastião Ferreira, solicitando que seja enviado ofício de agradecimento ao Sr. Pedro Mauricio dos Santos, pelos serviços realizados no viaduto da Rede Ferroviária Federal em colaboração com a Prefeitura. O mencionado requerimento foi deferido de plano pela Presidência. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o vereador Secretário Leonidas de Souza Reima pediu permissão a Casa para regulamentar no momento oportuno o projeto de Resolução que Concede o Título de cidadão honorario de Barras ao Sr. José Martininiano Neto, porque segundo o vereador, a autuação do projeto está irregular, faltando a assinatura do ex-Presidente e do ex-secretário, embora tenha sido aprovado em 3ª discussão e redação final, como consta em Ata da reunião do dia 11-12-979, não contendo também o envelope da votação secreta referente a última votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeten a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei Nº 016/80 que "Autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do sistema financeiro de habitação". Em discussão o parecer majoritário, usou a palavra o Vr. Hernani Giarolla dizendo que o parecer subscrito pela maioria, ou seja, pelos Vrs. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Alvaro Eustáquio Pedrosa traz uma ofensa pessoal ao vereador que nos fala, porque ele diz que faltava a assessoria ao

da Elpasa em Barras. Admirou que êsse parecer, que foi tramitado na Câmara Municipal de Barras, obteve a aprovação da mesma, e hoje, alguns dos senhores vereadores, vêm dizer que faltou a assessoria ao Prefeito na época. Perguntou-se: Faltou a assessoria, ou não houve vereadores capazes dentro dessa Casa Legislativa quando da aprovação do projeto que contraiu empréstimo para a construção da Elpasa? Finalizando, o vereador requereu ao Sr. Presidente xerox autenticada dos dois pareceres exarados ao projeto de lei em trâmite na Casa; e da mesma forma, solicitou o Vr. Glórias Ribeiro xerox do parecer majoritário exarado pelos vereadores Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Álvaro Eustáquio Pedrosa. Usou também a palavra o Vr. Dr. Seb. Brasileiro de Castro dizendo que foram abordados assuntos relacionados à Nação, porque nós fazemos parte dessa nação e, não vivemos alheios aos atos da Nação, aos atos dos Estados e aos atos dos Municípios. Portanto, exaramos êsse parecer e não idealizamos nada, nós trouxemos ao conhecimento da Casa, apenas, uma repetição daquilo em que nós conseguimos colher. Relacionado ao SERPHAU e à Elpasa, o vereador confirmou, que na oportunidade da votação da lei do SERPHAU tramitado pela Câmara, com 560 mil cruzeiros, havendo ainda, um acréscimo de 140 mil cruzeiros, que o SERPHAU tomou conhecimento oficiosamente e não oficialmente, o empréstimo foi de 700 mil cruzeiros naquele tempo, não de 560 mil cruzeiros. Ainda quando exaramos o nosso parecer, continuou dizendo o vereador, nós não trouxemos novidades para os nossos colegas, porque os jornais e a televisão estamparam tudo aquilo que foi dito no nosso parecer, e o exaramos com base em informações recentíssimas pelos jornais inclusive pelo jornal Tribuna de Barras. Relacionado à Elpasa, a Prefeitura está ainda com grandes prejuízos em virtude de uma má administração ou por falta de assessoria, porque uma

bra todos nós, ou faltou administração na época, ou faltou assessoria; isso os anais da Prefeitura nos conta. Se houve crime relacionado ao artigo citado pelo Vr. José Santana, esse crime já é anterior quando da votação do SERPhau e da ELpasa. Em aparte disse o Vr. José Santana, que por hipótese, venha esse projeto a ser sancionado pelo Sr. Prefeito pelo decurso de prazo, e, não aprovado pela Câmara. Nessas condições é que está sujeito a cometer crime, porque os projetos anteriores com referência ao SERPhau e a ELpasa foram aprovados pela Casa, inclusive na oportunidade, quando da votação dos projetos disse o vereador que votou contra. Em aparte indagou o Vr. Aldair Ferreira se o projeto aprovado por decurso de prazo é ilegal Continuando disse o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que conseqüentemente a lei garante, porque a pouco tempo, foi aprovado na Alta Câmara um projeto por decurso de prazo, e nós não somos diferentes, fomos eleitos da mesma maneira, apenas, pertencemos à Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo o vereador que o presente projeto de lei oriundo do chefe do Executivo, vai beneficiar uma comunidade, e não apenas, alguns brasileiros. Em aparte disse o Vr. Hermani Giarolla que o projeto pretende realmente beneficiar uma comunidade, mas que uma corrupção deverá haver, porque ele fora convidado a ser gerente do Projeto CURA se votasse a favor do mencionado projeto e, afirmou que o líder do Sr. Prefeito Vr. Aldair Ferreira lhe havia procurado para oferecer-lhe a gerência do Projeto CURA, se votasse favorável ao projeto oriundo do Executivo. Disse o Vr. Aldair Ferreira que realmente procurou o Vr. Hermani Giarolla para pedir-lhe apoio com referência ao projeto, mas não lhe ofereceu cargo algum, mesmo porque, ele não tem cargos a oferecer e pediu o vereador que provasse

já tendo a oportunidade de participar de várias administrações, inclusive como acessor, não demonstrou capacidade suficiente, para que viesse ocupar a gerência desse Projeto CURA. Concluindo disse o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro, que jamais nenhum Prefeito, Município ou Estado teria condição de administrar sem dinheiro, e o seu parecer é este, baseado em dados e não em fatos. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima fazendo inicialmente, comentários com referência ao extinto SERPHAU, que hoje, sentindo as realidades do fato, o nobre vereador José Santana dissera que nenhum vereador, a não ser êle, falou e gritou naquela oportunidade p/. que não viesse para Barras. Continuou dizendo o vereador Souza Leima que nada adiantou naquela época êle ter sido contra, porque existia o rôlo compressor. Concernente ao Projeto CURA, o Vr. Hernani Sciarolla argumentou que deverá haver corrupção, nós não queremos dizer que na administração quando êle fora acessor houve corrupção, mas queremos dizer, que até hoje está de pé um problema com referência a loteamentos, e que inclusive, não foi possível passar as escrituras dos lotes porque ainda não foi solucionado êsse problema. Com referência a um artigo citado pelo Vr. José Santana no seu parecer, a nós não nos compete, porquanto o vereador não quer dar condições ao Sr. Prefeito de realizar importantes obras, obras essas que a cidade está carente, e que através dêste Projeto de Complementação Urbana CURA serão solucionadas as necessidades prioritárias dos bairros, sua infra-estrutura básica, assim como, áreas de lazer, pavimentação etc. Continuando disse o Vr. Leônidas de Souza Leima que o seu colega Vr. José Santana dissera que não votou no projeto que concedia empréstimo para a vinda da Elpasa, mas o que realmente aconteceu, é que havia um chefe político

Prefeitura e não os deixou participar da reunião, quando da votação do projeto, com exceção de três elementos, que tinham responsabilidades como vereador os Senhores José Francio, José Naves e Hedno Reis; êsses participaram da votação do projeto naquela ocasião. Agora, vem dizer o Vr. José Santana que está isento da votação do projeto que autorizou o Executivo Municipal a contrair financiamento para a implantação da Elpasa, mas o que realmente aconteceu, é que o vereador não compareceu à reunião quando da votação daquele projeto. Por outro lado disse o Vr. Souza Leima que o Sr. Prefeito da época era bem intencionado, mas era muito mal assessorado. Finalizando disse o vereador, que votará favorável ao parecer da Comissão de Legislação e Justiça e favorável do projeto, porquanto a cidade está carente de grandes obras e, votando nêsse projeto, estaremos dando condições ao Sr. Prefeito de realiza-las. Usou ainda a palavra o Vr. Iran Candido de Souza dizendo que os vereadores ao discorrerem sôbre o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, saíram completamente fora do assunto para entrar no problema de iluminação pública. Se foi permitido aos senhores vereadores desviarem do assunto do parecer, nós também iremos desviar dêsse assunto para tratar do problema referente a iluminação pública. Continuando o Vr. Iran Candido de Souza registrou no recinto do Salão Nobre da Câmara, a presença de uma comissão de moradores do Bairro Jardim Bela Vista que a vários anos vem batalhando para conseguir iluminação para aquele bairro, para tanto, êles já estiveram em contato com o Sr. Prefeito, e na oportunidade, S. Excia lhes prometeu de estender aquele benefício para o

ativo prometeu inclusive de fazer o serviço por etapas, e indo com esta comissão até a CEMIG, ficou acertado, de que o serviço seria feito por etapas, e seria iluminado primeiro a rua mais populosa daquele bairro. Sexta-feira próxima passada, estive na CEMIG, dois moradores daquele bairro com um abaixo-assinados pedindo providências, quais foram as decepções dessas pessoas, quando ouviram do incarregado daquele serviço da CEMIG, que o Sr. Prefeito não tomou nenhuma providência no sentido da concretização daquele benefício para o bairro Bela Vista. Voltaram então para casa decepcionados, entendiados de até dispor dos seus imóveis e mudar para outro bairro iluminado. Esses elementos, cidadãos residentes do Bairro Jardim Bela Vista, estão hoje assistindo os nossos trabalhos, para que os senhores vereadores pertencentes ao bloco do PP., se interessem pelos seus problemas, êles estão aqui para pedir aos senhores que estão com o poder nas mãos, que estão com o dinheiro da iluminação pública guardado nos cofres, depositado em conta conjunta no Banco do Estado de Minas Gerais. Apresentou dizendo o vereador, que o Bairro Jardim Bela Vista ainda não foi iluminado porque o Vr. Inaci Bandido de Souza é quem tem trazido êsse pedido e a reinvidicação daquele povo aqui nessa Casa. Usou também a palavra o Vr. Sebastião Ferreira inicialmente, parabenizando os Vrs. Sr. Sebastião Brasileiro de Castro e José Santana, pelos seus magníficos pareceres apresentados à Casa. De quando em vez, apresentou dizendo o vereador, nós temos o prazer de apreciar pareceres dessa natureza, cada um, defendendo o seu pensamento, no entanto, se todos nós pensássemos de uma só maneira, não poderia se realizar nada. O objetivo do Sr. Prefeito é aproveitar aquela verba

que tenham condições, e o nosso município parece que teve condições de pleitear êsse projeto. Nós vereadores aquêles que acharem que essa verba emprestada será bem aplicada, porque sem dinheiro não se realiza nada, vamos aproveitar essa oportunidade que está nos sendo oferecida, porquanto a cidade está crescendo assustadoramente e necessita de que se tenha uma estrutura básica. Concernente ao pronunciamento feito pelo Vr. Iraci Bandido de Souza, disse o Vr. Sebastião Ferreira que quando se depende de alguma pessoa para qualquer coisa, mas á agride com palavras ás vezes desairosas, então como, irá conseguir a simpatia daquêle a qual dirije para pedir alguma coisa. Acrescentou dizendo o vereador, que um prefeito é eleito por uma facção política, mas êle é o Prefeito de tôda a cidade e de tôda a Câmara e não restringe somente a uma facção política a qual o elegeu. No caso da iluminação pública do Bairro Jardim Bela Vista disse o vereador, que no momento oportuno o referido bairro vai receber aquêle benefício, porque o serviço é feito paulatinamente de acôrdo com o superávit da iluminação pública e, não há nenhum interesse da Prefeitura em reter êsse dinheiro, porque êle só pode ser usado em iluminação pública. Usou ainda a palavra o Vr. Aldair Ferreira, inicialmente, saudando de uma forma especial os membros do Interact Clube que através de ofício a êle dirigido, se dispõem a cuidar de monumentos de nossa cidade. E através dêsse ofício, que posteriormente será dado conhecimento a câmara, uma vez que, o objetivo é também um projeto que virá a essa Casa oriundo ou do Sr. Prefeito ou mesmo de uma comissão de vereadores, tratando-se

pretendem realizar. Continuando disse o vereador, que o Projeto CURA levou a Câmara a discutir problemas inclusive particulares, e chegou mesmo a fazer menção a êsses pontos aqui relacionados pelos nobres colegas. Prosseguiu dizendo que gostaria de esclarecer aos nobres visitantes do Bairro Jardim Bela Vista, que êsse dinheiro que está sendo acumulado no banco, que só temos atualmente 160 mil cruzeiros, está sendo acumulado justamente para ser destinado ao bairro Bela Vista; está sendo acumulado porque lá exige mais de 800 mil cruzeiros, e tem conhecimento disso o nobre colega Vr. Inaci Candido de Souza, que foi a CEMIG juntamente com o Sr. Prefeito e teve um prévio orçamento daquela Companhia a cerca do valor que vai ser aplicado naquele bairro e, como a energia elétrica vai ser ali estendida. Disse ainda que o Vr. Inaci ficou encarregado de fazer um trabalho naquele bairro, fazer com que todos os interessados construissem os padrões porque lá iria a energia elétrica e, se todos os interessados construissem os padrões, a obra ficaria em menos de 200 mil cruzeiros. Agora, vem o nobre colega dizer que o Sr. Prefeito não tem interesse de iluminar aquele bairro, mas ficou também acertado naquela oportunidade, que até o dia 20 do mês passado, deveria êsse nobre vereador, comparecer a CEMIG com um plano daqueles que já estavam com os padrões prontos e daqueles padrões que deveriam ser construidos para que lá fosse estendido êsse benefício; mas o nobre colega vereador não deu satisfação a qualquer pessoa que seja. Finalizando disse o vereador que a Municipalidade não tem interesse algum em prejudicar os moradores do referido bairro, aliás o montante que está sendo reunido já tem o destino que é para êsse bairro, no entanto não pode ser aplicado

nos padrões, o preço será de 800 mil cruzeiros e a Municipalidade só dispõe de 160 mil cruzeiros, mas temos certeza, que dentro em breve, o Bairro Jardim Bela Vista será iluminado. Usou ainda a palavra o VR. José Santana dizendo que não contesta a legalidade de sanção do presente projeto 016/80 por decorrência de prazo e sabe perfeitamente, que é legal usar desse expediente para que êle seja sancionado pelo Sr. Prefeito, assim como a Alta Câmara usa também desse expediente. No entanto, em 1968 a Alta Câmara usou desse expediente para um projeto de financiamento do Govêrno Federal que pretendia adquirir empréstimo na Alemanha, e a Câmara Alta não querendo aprovar êsse projeto por demanda de 2/3, usou dêsse expediente e o projeto passou por decorrência de prazo. O Senhor Presidente da República com medo de lançar mão dêsse empréstimo, reteve seu próprio projeto. Levantamos essa questão, porque achamos que um projeto dessa natureza oriundo do Chefe do Poder Executivo, se não for aprovado pela maioria qualificada da Câmara, ou seja, por 2/3 de seus membros, nós duvidamos da legalidade dêsse projeto. Apresentou dizendo o vereador, que é categoricamente contra o projeto porque sem a menor sombra de dúvida é assombroso e, dentro de 4 anos inevitavelmente, o município não terá condição de sanar essa dívida; então nós teremos intervenção no Município e não sabemos como vai ser. Como vereador, quero deixar registrado nos anais dessa Casa, meu protesto e o meu voto contra por êsse empréstimo que o Sr. Prefeito pretende fazer. Usou também a palavra o VR. Jesus Rezende Pereira dizendo que quer deixar bem claro a essa Casa e a quem possa

Prefeito, mas sim com o povo. Êsse projeto em trâmite na Casa, irá atender tôdas as necessidades de uma população e necessário se faz, contrair dívidas para fazer melhoramentos; e quanto a dívida, o País tem, o Estado tem e Barras também poderá ter. Portanto, votarei livre e espontaneamente nêsse projeto porque é uma matéria de grande alcance e de grande interesse da coletividade. Usou ainda a palavra o VR. Ênnio Mendes de Siqueira dizendo que se Barras não tem condições de pagar um empréstimo de 4 milhões de cruzeiros, pois o atual Prefeito alegou por diversas vêzes que a Prefeitura está endividada e nada podia fazer. Perguntamos: Com que condições o Sr. Maurício vai pagar 600 mil UPCs. Falar que vai tirar empréstimo para rêde de esgotos e mais iluminação pública é demagogia, pois há muito tempo é o povo quem paga; a construção de colégios é obrigação do Govêrno Estadual e, contra o povo são aquêles que vão votar nêsse projeto e enterrar a Prefeitura, ou seja, o bloco do PP. Finalmente usou a palavra o VR. Reges Leomélio dizendo que foi bem dito por alguns vereadores com relação ao Projeto CURA, não cabe a Câmara ou ao Sr. Prefeito simplesmente determinar uma quantia, êsse projeto ainda será alvo dos dignos deputados e senadores que irão deliberar o projeto que fala em até 600 mil UPCs, não especifica que terá que ser de 600 mil UPCs. Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei 016/80, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários dos vereadores José Santana, Hermani Sidrolla, Heloísa Ribeiro e Ênnio Mendes de Siqueira. Por conseguinte, o mencionado projeto encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, ficou com vista as referidas comissões. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra

seria em resposta aos VRS. Leônidas de Souza Lima e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro. Continuou dizendo o vereador que recebeu um convite do Sr. Prefeito daquela época para que assumisse a chefia do Departamento de Administração. Passado dois meses, foi procurado pelo irmão do prefeito, hoje já falecido, que me solicitou que colaborasse com seu irmão, porque a bagunça dentro da Prefeitura era enorme, quanto a funcionários. Ado ocupei o cargo de chefia do Dep. de Administração, confesso que sou realmente de nível médio, entretanto, em administração de empresa, eu desafio o próprio prefeito, que é formado em administração. Ado estava ocupando êsse cargo, eu tive por bem estabelecer algumas normas que corrigiram algumas falhas da Prefeitura, tais como, o concurso público, que hoje, existem 106 funcionários não concursados nesta Prefeitura, esendo inclusive, cargos em desrespeito a lei Federal. Portanto, essa foi a nossa colaboração. Posteriormente, ocupamos o cargo de assistente administrativo e nesse período, fizemos alguns projetos. Não tomamos parte no projeto COPASA. Como diretor do serviço de água, trabalhamos incansavelmente. Com referência aos lotes, realmente eu fui membro da comissão de licitação de lotes, entretanto, as provas daqueles que agiram erroneamente, estão guardadas sob o nosso poder. Eu não autorizei a venda de lotes nenhum, eu não comprei lote algum e nem um parente meu, também comprou algum lote. Espero que possam entender que essa situação não tem me atingindo, mas entretanto, estão me ofendendo. Disse o VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que não chamou o nobre colega de desonesto, apenas afirmou que houve uma falha de assessoria.

que seja enviado ofício a Rádio Cultura D'Oeste de Barros, indagando da mesma se existiu contrato entre a Prefeitura Municipal e a Radio Cultura, com referência a cobertura feita por aquela emissora dos festejos carnavalescos de 1980. O mencionado requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Requerimento de autoria do Vr. Irani Bandido de Souza, solicitando que seja enviado ofício aos deputados Pimenta da Veiga e Newton Cardoso, agradecendo o interesse demonstrado de acordo com o pronunciamento feito, chegado ao nosso conhecimento, relativo a concretização da obra asfáltica da BR-265. O referido requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Finalmente usou a palavra o Vr. Ennio Mendes de Siqueira dizendo que graças a boa vontade de um cidadão, o h. Celso Barcelos dos Santos, resolveu um problema que há muito tempo vinha perturbando o tráfego de veículos na passagem do viaduto que liga a Praça Dr. José Esteves a Vila Mariana, pois naquele local, foi feito um calçamento adequado para facilitar o trânsito, calçamento este, feito única e exclusivamente às custas do referido cidadão. Não é justo que essas pequenas obras, pequenas para a Prefeitura, tenham que ser feitas por conta de particulares, pois o município tem a obrigação de executar obras para beneficiar a população. Não somos contra o h. Prefeito, não somos contra a sua administração, queremos somente que o h. Prefeito cumpra o prometido em sua campanha, pois o povo ainda está esperando a ligação da Rua 10 de abril com a Vila São Francisco, a construção de nova ponte na Rua Evaristo Alves ligando ao bairro Esplanado e a complementação da Praça Dr. José Esteves, pois talvez, estas obras ficariam mais baratas que festas de fogos realizadas no fim do ano, do que a compra de um painel em Santo André, painel este que custou a

Caldas em fevereiro que ficou em 16.278-70. h. Presidente e senhores vereadores: vamos trabalhar mais em benefício do povo, povo este que aqui nos colocou. Tendo o VR. Ernio Mendes de Siqueira feito um requerimento no sentido da prorrogação dos trabalhos, o qual foi rejeitado por 9 votos contrários e 5 favoráveis, o h. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE

Vice 11

Secretário

x x x

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Caldas (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Caldense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Iraci Cândido de Souza, Hermani Giarolla, José Santana, Glória Ribeiro, Ernio Mendes de Siqueira, Fausto Pedroso, Lopes Cornélio, Jesus Rezende Pereira, Sebastião Fer-